## PORTARIA N°. 279/2005. De 30/11/2005

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL <u>RAYMUNDO CASSOL</u>, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

## DECIDE:

- Art. 1º Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Raymundo Cassol,** pelo prazo de 30 dias, de 01 de dezembro de 2005 a 30 de dezembro de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.
- § 1° O período aquisitivo corresponde de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.
- § 2º Na forma do art. 60 do Estatuto dos Funcionário Público e considerando o pedido do próprio Servidor, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que dar-se-á no período de 21 de dezembro a 30 de dezembro de 2005.
- Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.
- Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 30 de novembro de 2005.

## CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto Funcionário Designado